



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

27/06/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – comunicação da decisão proferida no ACÓRDÃO Nº 435/2019; que determina a observância, quanto aos Municípios que não realizaram a exclusão da CIP da base de cálculo do duodécimo, que observem o teor do presente processo normativo consultivo a partir das competentes Leis Orçamentárias Anuais relativas ao exercício financeiro de 2020; (endereço eletrônico [Http://municipios.tce.gov.br/tce-municipios/.](http://municipios.tce.gov.br/tce-municipios/))
- PROJETO DE LEI Nº 053/2019, 24 DE JUNHO DE 2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que institui o Dia Municipal do Capelão no Calendário Oficial do Município de Tabuleiro do Norte – CE, e dá outras providências;
- INDICAÇÃO Nº 043/2019, de autoria do Vereador FRANCISCO BRITO DE MORAIS, que solicita do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, que seja providenciado a aquisição de um transporte para a Secretaria de Esporte do Município, ressaltando a necessidade de locomoção de vários jovens que são praticantes de diversos esportes e representam o município de Tabuleiro do Norte-CE.
- Parecer n. 012/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei nº 051/2019 e
- Parecer conjunto n. 016/2019: (Legislação, Justiça e Cidadania); (Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização) e (Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente), ao Projeto de Lei 052/2019.

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 218/2019, enviado ao Senhor Rogério Peninha Mendonça, Deputado Federal (MDB-SC), encaminhando a Moção de Apoio à PEC sobre a unificação das eleições no Brasil
- Nº 219/2019, enviado À ENEL, solicitando solicitação de presença em Audiência Pública;
- Nº 220/2019, enviado a À Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, solicitando solicitação de presença em Audiência Pública;



- Nº 221/2019, enviado ao Senhor Prefeito, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos;
- Nº 222/2019, enviado à Comissão de Litígio, informando que foram indicados 02(dois) Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, para compor a referida comissão em prol de solucionar o impasse territorial TABULEIRO/ALTO SANTO;
- Nº 223/2019, enviado ao Senhor Prefeito, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, informando o início do, Recesso Legislativo, no dia 15 de julho de 2019 e retornando a abertura das Sessões Ordinárias, no dia 01 de agosto de 2019.

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Ofício recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês maio de 2019.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – não há entidade inscrita.

PESSOA FÍSICA (10min cada): não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 051/2019, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA CARLOS ROBERTO GONDIM BRASIL.
- 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte, a receber em forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento 08 de junho, e dá outras providências.